

# 1º TERMO ADITIVO A ATA DE RP Nº 005/2024

## DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Pelo presente instrumento, feito e assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, os signatários deste instrumento, de um lado **M DA SILVA CURITIBA COM. DE ALI. E EQUIPAMENTOS (31.596.073/0001-11) Ata de RP nº 5/2024**, representado neste ato por **MARCELO DA SILVA CURITIBA**, portador do documento de identidade nº 01.237.723-937 Dic/RJ, inscrito no CPF sob o nº 087.131.877-67, e de outro lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, situada (sede da administração) na Rua Cel. Manoel Bernardes, nº 471, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.845.019/0001-62, neste ato representado por seu Presidente Vereador **GUILHERME ROSA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 02.024.233-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 109.220.047-90 tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, o aditamento à **Ata de RP nº 5/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo e os pareceres e instruções constantes do processo 187/2025, que serviram de base e fundação para a decisão:

### Cláusula Primeira: Do objeto

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o prazo e valor (acréscimo) da ATA de RP 005/2024 por mais 12 (doze) meses, nos termos dos art. 84 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

### Cláusula Segunda: Do preço

2.1 O valor deste termo aditivo referente à prorrogação mencionada no item 1.1, para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato, será o valor total estimado da contratação de R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais), renovando, assim, os quantitativos da Ata de RP.

### Cláusula Terceira: Das disposições finais

3.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de RP original, com a publicação do extrato em Diário Oficial Público.

Paty do Alferes, 15 de abril de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**MARCELO DA SILVA CURITIBA**  
Data: 03/04/2025 13:52:01-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS**  
**CONTRATADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**GUILHERME ROSA RODRIGUES**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

Leonardo Santos Moura 122.488.045-17  
Amil Nogueira Santos 087.268.657.60

Assinado Digitalmente por: **GUILHERME**  
**ROSA RODRIGUES**  
Data: 2025.04.15 10:43:56 -03:00